COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 041/2022
Data: 29 de agosto de 2022
Matéria: Projeto de Lei nº 041/2022
Ementa: Estabelece critérios de mérito e desempenho para provimento da função de Diretor e Vice-Diretor de Escola Municipal, nos termos preconizados pelo Plano Nacional de Educação, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e o Plano Municipal de Educação, Lei nº 1.702, de 23 de junho de 2015.
Relator: Flávio Augusto Portela Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 29 de agosto de 2022 e tem por objetivo estabelecer critérios de mérito e desempenho para provimento da função de diretor e vice-diretor de escola municipal, nos termos do Plano Nacional de Educação e Plano Municipal de Educação.

Análise:

2. A autorização se faz necessária para adequar os critérios essenciais para o melhor desempenho da função, focando na especialização em gestão escolar..

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 29 de agosto de 2022.

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente